



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE PRORRAGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de contrato, que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Vale do Anari, já qualificada preambularmente, representa por seu Presidente, Sr VILACI FERREIRA SOUSA, Brasileiro, casado, portador do RG nº 119.951-1 SSP/GO, cadastrado no CPF sob nº 258.234.851-15, residente e domiciliado na linha Travessão c74, s/n, em Vale do Anari, e de outro, ANTONIO DE OLIVEIRA VALADÃO, Brasileiro, casado, Advogado, portador do RG sob nº 1.716.601- SEDESC-RO, inscrito no CPF sob nº 044.0089.799.68, residente e domiciliado na rua Eliacir de castro 137, em Vale do Anari, e que justo e combinado pelos seguintes cláusula.

PRIMEIRA CLÁUSULA - Os ora contratantes resolvem prorrogar o prazo constante na cláusula 2ª do contrato original de folha 30, por mais um ano a partir do dia 04 Março de 2022, sem qualquer reajuste, passando, por consequente, o seu vencimento para o dia 04 de Março de 2023, o valor do presente termo aditivo é de R\$ 53.775,12 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos) sendo R\$ 4.481,26 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um real e vinte e seis centavos), mensais num período de 12 (doze) meses.

SEGUNDA CLÁUSULA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem

Assim justo e combinado, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

VALE DO ANARI-RO, 04 DE MARÇO DE 2022.

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente CMVA
CONTRATANTE

ANTONIO DE OLIVEIRA VALADÃO
Contratado